

DECRETO Nº 000541/21 de 1 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

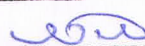
O Documento de Nº Dec 541/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO

DECRETA:

Em 01/12/21

Responsável: 

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.050,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			9.050,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo			6.250,00
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.40.00.00.00.00	-	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ			2.800,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2021



Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal